

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Departamento de Obras	
Divisão Requisitante: Vias	
Responsável pela Demanda: Clodoaldo	
E-mail: compras@palmital.sp.gov.br	Telefone: (18) 3351-9333

1. Justificativa da necessidade da contratação da empresa

O presente processo visa à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de extensão de rede em várias ruas do município de Palmital/SP, bem como atendimento as exigências solicitadas pela concessionária de energia local Energisa.

2. Quantidade estimada do objeto

Elaboração de projeto de extensão de rede elétrica nos locais conforme croqui anexo.

3. Especificação do item a ser adquirido

A contratada deverá realizar o levantamento da demanda de carga dos locais indicados, elaborar o projeto de extensão de rede e submetê-lo à apreciação da concessionária local (Energisa)

Será de responsabilidade da contratada:

- Protocolar o envio dos projetos junto à concessionária, encaminhando ao contratante os respectivos comprovantes de protocolo;
- Atender integralmente às diligências, exigências e solicitações da concessionária;
- Refazer, complementar ou adequar os projetos e demais documentos quantas vezes se fizerem necessárias, até a obtenção da aprovação final pela concessionária.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA - A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER:

- Protocolo de encaminhamento de documentação para análise da concessionária;
- ART de execução do serviço, devidamente emitido pro engenheiro eletricista responsável;
- Documento comprobatório de aprovação do projeto pela concessionária.

CLÁUSULAS DE RESPONSABILIDADE

A contratada será integralmente responsável por promover as revisões, correções ou readequações nos projetos ou em quaisquer outros documentos solicitados pela concessionária Energisa, quantas vezes se fizerem necessárias, até a obtenção da aprovação definitiva.

Projeto em anexo

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do produto/serviço (s)

Após a assinatura do contrato, a licitante vencedora terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para protocolar e comprovar o envio do projeto junto à concessionária local (Energisa).
Recebida a devolutiva da concessionária, a contratada disporá do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para apresentar as correções, adequações ou complementações eventualmente solicitadas.
O objeto será considerado concluído mediante a apresentação da declaração de aprovação do projeto emitida pela concessionária.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Gestor do Processo: Sebastião Clodoaldo de Souza

Responsável pela fiscalização: Fábio Albert Basso

Palmital, 11 de setembro de 2025.

Sebastião Clodoaldo de Souza
Diretor de Departamento